



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0198/2022**

Em São Pedro da Aldeia, 16 de Março de 2022

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PELA CONTINUAÇÃO DO CALÇADÃO NA ORLA DE PRAIA LINDA, LOCALIZADA NA AVENIDA COPACABANA, BAIRRO PRAIA LINDA, NESTE MUNICÍPIO.**

O vereador subscrito desta casa de leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fabio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente pela continuação do calçadão na orla de Praia Linda, localizada na Avenida Copacabana, Bairro Praia Linda, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

Como é de conhecimento de todos, o calçadão que hoje se encontra na orla de Praia Linda é muito pequena, com aproximadamente 300 metros apenas de calçadão restando uma orla de aproximadamente 1.100 metros que ficou sem calçadão.

A orla supracitada possui um bom movimento, onde pessoas e veículos, muitas das vezes, dividem espaço por conta da rua ser estreita.

Sendo assim, por meio desta indicação, peço que o Executivo realize a obra da construção da continuação do calçadão no local supracitado para que a população possa circular por esta rua com segurança.

Sala das Sessões, em 16 de Março de 2022.

**FERNANDO DE SOUZA SANTOS**

Vereador(a) - Autor(a)